



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

LEI Nº 2380, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1991.

DÁ DENOMINAÇÃO DE ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE OLGA NEUMANN SPERGER.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de OLGA NEUMANN SPERGER a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2º - A artéria de que trata o Artigo anterior localiza-se na Chácara 106-A do Polígono 21 de Abril, iniciando na Rua Severino Sartor até a Rua Júlio Trombini, Direção Norte-Sul.

Art. 3º - As placas indicativas conterão:
" RUA OLGA SPERGER - Pioneira".

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 19 DE DEZEMBRO DE 1991.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

LUIZ FELIPE DE MARCHI

Secretário de Administração
NP.